



Subdesenvolvimento tem cura?

Almir Pazzianotto Pinto

Ao se examinar o fenômeno do subdesenvolvimento, a primeira dificuldade é a de lhe dar definição. Afinal, no que consiste o subdesenvolvimento?

Para o *Pequeno Dicionário Houaiss*, o mais difundido entre nós, subdesenvolvido é o país ou região pouco desenvolvido. Subdesenvolvimento, por sua vez, significa “condição de país, região ou economia com baixo padrão de vida, escolarização, serviços de assistência e de saúde de baixa qualidade, dependência externa quanto a produtos industrializados, instituições frágeis etc”.

Para Gianfranco Pasquino, não é possível propor definição de subdesenvolvimento válida em absoluto, ou aceitável por todos. “O que me parece importante, ao contrário, é tentar evidenciar as características conjuntamente associadas à situação de subdesenvolvimento e, quando possível. Identificar as estratégias propostas para sua superação” (*Dicionário de Política*, Norberto Bobbio, Nicola Matteucci, Gianfranco Pasquino, Editora Universidade de Brasília, Brasília, DF, 5ª edição, vol. 2).

Renunciando, portanto, à tentativa de definir o que me parece indefinível, parto, desde logo, para uma constatação, à luz de fatos conhecidos e incontroversos: o Brasil é manifestamente subdesenvolvido, não havendo como se livrar do subdesenvolvimento nesta e talvez na próxima geração.

Um dos efeitos do subdesenvolvimento é a fragilidade das instituições. No Brasil, nada menos verdadeiro do que a independência e harmonia entre os Poderes, Legislativo, Executivo e Judiciário, apregoados como Princípios Fundamentais do Regime Republicano pelo Art. 2º da Constituição, ela mesmo uma espécie abastardada de legislação ordinária frequentemente violada pelo Tribunal cuja finalidade precípua seria defendê-la.



A fragilidade institucional é a todo momento revelada pelo Supremo Tribunal Federal cuja maioria se comporta como apêndice do Poder Executivo, quando não lhe convém a apuração de fatos criminosos, como se deu com a CMPI do INSS, cujo relatório incriminaria filho dileto do Presidente da República.

Indicativo de subdesenvolvimento é a aceitação como normal do fenômeno da corrupção. Se estava presente em outras épocas da nossa história, nunca foi tão cultivada, disseminada e profunda como nestas últimas décadas. As eleições, por exemplo, se caracterizam por corretagem de votos e constantes mudanças de partidos, deixando claro que ideologia é algo que se perdeu no passado. Vencer a qualquer preço me parece o lema da maioria dos candidatos, cujas promessas de fidelidade e honestidade deixam de valer tão logo terminada a apuração.

Os casos extremos de corrupção se registram nas cúpulas dos Três Poderes. Nos degraus intermediários iremos encontrar exemplos envolvendo governadores, senadores, deputados federais e estaduais, prefeitos, vereadores, juízes e advogados. A putrefação moral não tem limites e não discrimina entre ocupantes de qualquer Poder. Veja-se o caso notório do Rio de Janeiro, para ficar naquele que se tornou paradigma da podridão no uso de dinheiro público. Adeptos da corrupção são encontrados entre bispos (as) e pastores (as) de credos imaginários, que em troca de dinheiro, depositado pelo Pix, prometem curas milagrosas e ligação direta com o Deus Nosso Senhor.

Já no submundo da pirâmide social iremos encontrar criminosos dedicadas ao tráfico de animais silvestres. Ameaçados de extinção são apanhados em zonas rurais do norte-nordeste e trazidos para São Paulo para serem vendidos nas “feiras do rolo”, espaço em que tudo pode ser negociado, de armas e munições a peças de automóveis e motocicletas roubados, sob o olhar complacente de policiais.

A deslavada corrupção, um dos muitos subprodutos da ignorância, é efeito e causa do subdesenvolvimento. Terra de todos os vícios e de todos os crimes, como o descreveu Paulo Prado, o Brasil tem sido enigmático desafio para profetas, sociólogos e cientistas políticos. Afinal, se é o País do futuro, conforme disse Stefan Zweig, o futuro tardio quando chegará?



ACADEMIA BRASILEIRA
DE DIREITO DO TRABALHO



.....
Advogado. Foi Ministro do Trabalho e presidente do Tribunal Superior do Trabalho.